



UNIVERSIDADE CATÓLICA PORTUGUESA

Reitoria

DESPACHO NR/ADM/0039/2010

De acordo com Despacho ADM/0710/2009, que indica, no ponto B.3. as datas limite para alteração/anulação das disciplinas/unidades curriculares dos cursos de licenciatura e do curso de mestrado integrado em Teologia no 1º semestre, as datas limite para o 2º semestre são fixadas por despacho, a publicar até ao dia 15 de Janeiro.

São as seguintes as datas limite para alteração/anulação de disciplinas/unidades curriculares no 2º semestre de 2009-2010:

FCEE – entre os dias 8 e 12 de Fevereiro

FCH – 3 e 4 de Fevereiro*

FD – 19 de Fevereiro

FE – 19 de Fevereiro

FT – 15 de Fevereiro

ICS – 18 de Fevereiro

IEP – 10 de Fevereiro

* As datas indicadas pela FCH aplicam-se apenas nos seguintes casos:

- reprovação às disciplinas de Língua Inglesa I e III e Língua Estrangeira I e II.;
- razões médicas imprevistas, quando devidamente atestadas;
- frequência de uma universidade estrangeira ao abrigo do Programa Erasmus Sócrates.

Recorda-se, ainda, que as alterações e anulações posteriores às datas indicadas, eventualmente admitidas para efeitos exclusivamente académicos, **não** serão consideradas para efeito do cálculo de propinas.

Lisboa, 15 de Janeiro de 2010

A Vice Reitora

Janisa João de Távila